

EXTRATO DA ATA DA 11ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e quinze minutos, por meio de videoconferência pela web, reuniu-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES), da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, em conformidade com o §2º do art. 12 do Regimento Interno do COPES, e na forma do art. 86 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pela AGE de 23/4/2024, para verificar a conformidade da indicação para o cargo de Membro Titular do Conselho Fiscal da EBC, indicado pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM).

Deliberação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES): Neste momento, após a análise de toda a documentação, o Comitê constatou o preenchimento dos requisitos definidos nos art. 17 e 26, da Lei nº 13.303/2016, c/c com art. 30, 40, 41, 51 e 56 do Decreto nº 8.945/2016, e a ausência de vedações legais dispostas no art. 29, incisos I, IV, IX, X e XI, do Decreto nº 8.945/2016. Diante dos elementos verificados, o COPES concluiu pela elegibilidade para ocupar o cargo de Membro Titular do Conselho Fiscal da EBC, conforme o art. 65, inciso I, do Estatuto Social. Não havendo mais a tratar foi encerrada reunião às dez horas e vinte minutos, tendo sido lavrada a respectiva Ata, devidamente assinada pelos membros presentes, quais sejam: JORGE LUIZ GOUVÊA e MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO.